



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

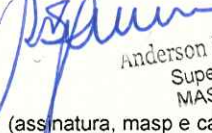
10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1225590-7

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1.225.590-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 21 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

CAXAMBU, 05/09/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 05/09/2019

Data de Validade: 05/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

1. Intervir em APP somente na extensão autorizada;
2. Controlar processos erosivos utilizando práticas conservacionistas do solo;
3. Coletar todo e qualquer resíduos sólido gerado durante a instalação da travessia.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"